

<b>LIDO</b> EM://	
2º SECRETÁRIO	

EMENDA MODIFICATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2602/2023

> MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21 DO PROJETO DE LEI GP 190/2023, CMP 2130/2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

Art. 1º - Fica modificado o parágrafo único do art. 21, do Projeto de Lei GP 190/2023, CMP 2130/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21...

Parágrafo único. Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, proteção animal, entre outros, conforme disposto no caput."

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo modificar o parágrafo único do art. 21 do Projeto de Lei GP 190/2023, CMP 2130/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024", para fazer incluir, dentre as atividades consideradas como de interesse público pelo dispositivo, aquelas voltadas à proteção animal.

Dada a importância do mandamento constitucional insculpido no art. 225, *caput* e § 1.º, inciso VII, da CF/88, pugna este Vereador pelo apoio dos I. Pares na aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2023

Data do Documento: 11/05/2023 - 16:44:00 Data do Processo: 11/05/2023 - 16:50:30 Processo: 2602/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700890006260

DOMINGOS PROTETOR Vereador

Data do Documento: 11/05/2023 - 16:44:00 Data do Processo: 11/05/2023 - 16:50:30 Processo: 2602/2023